

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7446

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para análise e negociação do acordo coletivo de trabalho dos empregados da EPAMIG – 2022/2023.

LEONARDO BRUMANO KALIL- DRAF - Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES - DPGP - Secretário

ALEX SANDER GEOVANE SOLANO - AINF

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO - ACEPA

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - DPGP

JOSÉ ARLIM DE JESUS - ASJU

ANDREIA FONSECA SILVA - DPPE

CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO - DPGP

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 03/03/2022.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 22/02/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 42541557 e o código CRC FF60B760.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52 SEI nº 42541557